CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida Pela Transparência!

REQUERIMENTO Nº 32/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 08 / 06 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar a presença do novo Secretário de Obras – Dioalmir Ferreira Miranda - e da sua equipe de frente, para que apresentem as programações e o planejamento de ações para o mês de junho.**

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento amparado pelo art. 60, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza à Câmara Municipal, por decisão de seu plenário ou de qualquer de suas comissões, convocar Secretário Municipal, dirigente de entidade da administração pública indireta ou delegatário de serviço público municipal para prestarem, pessoalmente, informações sobre atividades de sua competência, especificadas no ato correspondente;

Neste contexto, a presença do Secretário de Obras nas reuniões da Câmara, tem como objetivo dar maior transparência às obras que estão sendo realizadas no Município, além de prestar contas do andamento da gestão, bem como demonstrar e avaliar o desenvolvimento das ações, programas e metas da Secretaria.

Solicito o agendamento da presença no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2020.

Frederico Henrique Cota Alves
Vereador

Geraldo da Cruz Alves Andrade
Vereador

Antônio Carlos Maglhães
Vereador

Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador

Eldir José Batista
Vereador

Alex Fabiano Moreira
Vereador

Flávio Alves Fonseca
Vereador